

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

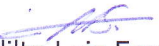
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 23 a 30 de outubro do corrente ano, 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **MARTA TEREZINHA WALKER KOCHENBORGER**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal